DECRETO Nº 2.821 DE 04 DE JULHO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) a seguinte dotação do Orçamento vigente.

06 - DEPTO.DE SAÚDE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
03 - PREVIDÊNCIA
1582 - Previdência
1582492 - Previdência Social a Segurados
15824922.023000 - Inativos
3.2.5.1.00.0000-99- Inativos.....R$ 75.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária.

04 - DEPTO.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
02 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842 - Ensino Fundamental
0842188 - Ensino Regular
08421882.001000 - Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-37- Material de Consumo....R$ 75.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.821 DE 04 DE JULHO DE 1.997. Fls 02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de julho de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre